



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES
ANO LETIVO 2023/2024

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Município da Figueira da Figueira da Foz tem atualmente cerca de 62 125 habitantes, uma área aproximada de 379 Km² e 14 freguesias, sendo um dos 17 municípios do distrito de Coimbra.

A Figueira da Foz é servida por uma rede de transportes públicos rodoviário e ferroviário que, tendencialmente, cobre toda a população, sendo da competência do Município da Figueira da Foz a organização e gestão da rede de transportes escolares, da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipais (artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual).

Neste âmbito, o Município procede anualmente à elaboração do Plano de Transportes Escolares o qual constitui um instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre a zona de residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, pretendendo assim ajustar as necessidades dos seus alunos com a rede de oferta de transportes públicos, sempre numa perspetiva de complementaridade.

O transporte escolar vem reforçar e alargar a política de apoio às famílias, nas deslocações dos seus filhos para a escola, pretendendo-se incentivar a utilização dos transportes coletivos, como alternativa aos transportes individuais, de forma a garantir à população escolar, dos diversos níveis de ensino, uma rede de transportes escolares adequada.

O Plano de Transportes Escolares é submetido anualmente para discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação da Figueira da Foz e, posteriormente, submetido para respetiva aprovação pela Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, na sua redação atual, e demais alterações legais.

Assim, dando cumprimento ao disposto nos diplomas legais supracitados vai a Câmara Municipal da Figueira da Foz implementar o Plano de Transportes Escolares (PTE) para o ano letivo de 2023/2024.

De ressaltar que, por deliberação da Câmara Municipal de 15 de julho de 2019 que aprovou o Plano de

Transportes Escolares 2019/2020, foi alargado o regime de gratuidade a todos os alunos do ensino secundário, decisão que refletiu um aumento da despesa com o pagamento de passes escolares nesse ano letivo 2019/2020, bem como, nos anos subsequentes. Nesta sequência, no presente Plano de Transportes Escolares continua a manter-se a gratuidade do transporte escolar para os alunos do ensino secundário.

Assim, para o **ano letivo 2023/2024**, estima-se que o Plano de Transportes Escolares venha a abranger cerca de **1.247 alunos**, o que representa uma estimativa de despesa em cerca de **820.000,00 €**.

2. ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA

O Município da Figueira da Foz conta com quatro Agrupamentos de Escolas, Figueira Mar, Figueira Norte, Paião e Zona Urbana da Figueira da Foz e um estabelecimento de ensino público não agrupado, a Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho.

A distribuição territorial dos estabelecimentos escolares assegura uma boa cobertura, pois todas as freguesias estão servidas por equipamentos de educação e ensino, sendo que a repartição espacial dos equipamentos tende a refletir o padrão de distribuição populacional.

Encontram-se em funcionamento na rede escolar pública do Município da Figueira da Foz, 42 equipamentos escolares, com os seguintes níveis de ensino: educação pré-escolar (20), 1º ciclo do ensino básico (26), 2º ciclo (4), 3º Ciclo (7) e do ensino secundário (3).

A- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FIGUEIRA MAR

Escola Sede: Escola Secundária Dr. Bernardino Machado

N.º de Estabelecimentos Escolares: 6

Escolas Agrupadas	Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ens. Sec.	Freguesia
Escola Secundária Dr. Bernardino Machado				x	x	Buarcos e São Julião
Escola Básica Infante D. Pedro		x	x	x		Buarcos e São Julião
Escola Básica de Vila Verde	x	x				Vila Verde
Escola Básica de Castelo		x				Buarcos e São Julião
Escola Básica de Serrado		x				Buarcos e São Julião
Jardim de Infância de Buarcos	x					Buarcos e São Julião

B- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FIGUEIRA NORTE

Escola Sede: Escola Secundária de Cristina Torres

N.º de Estabelecimentos Escolares: 15

Escolas Agrupadas	Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ens. Sec.	Freguesia
Escola Secundária de Cristina Torres				x	x	Tavarede
Escola Básica Pintor Mário Augusto			x	x		Alhadas
Escola Básica Alhadas		x				Alhadas
Escola Básica de Brenha		x				Alhadas
Escola Básica do Bom Sucesso	x	x				Bom Sucesso
Escola Básica de Maiorca		x				Maiorca
Escola Básica de Netos		x				Ferreira-a-Nova
Escola Básica de Quiaios		x				Quiaios
Escola Básica Santana	x	x				Ferreira-a-Nova
Escola Básica de Vigários		x				Moinhos da Gândara
Jardim de Infância de Cova da Serpe	x					Bom Sucesso
Jardim de Infância de Ferreira-a-Nova	x					Ferreira-a-Nova
Jardim de Infância de Maiorca	x					Maiorca
Jardim de Infância de Ribas	x					Moinhos da Gândara
Jardim de Infância de Tromelgo	x					Ferreira-a-Nova

C- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PAIÃO

Escola Sede: Escola Básica Dr. Pedrosa Veríssimo

N.º de Estabelecimentos Escolares:12

Escolas Agrupadas	Pré- Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Freguesia
Escola Básica Dr. Pedrosa Veríssimo			x	x	Paião
Escola Básica de Alqueidão		x			Alqueidão
Escola Básica de Carvalhais	x	x			Lavos
Escola Básica de Costa de Lavos	x	x			Lavos
Escola Básica Marinha das Ondas	x	x			Marinha das Ondas
Escola Básica de Leirosa	x	x			Marinha das Ondas
Escola Básica de Paião		x			Paião
Escola Básica de Regalheiras		x			Lavos
Escola Básica Santa Luzia	x	x			Lavos
Escola Básica de Sobral		x			Paião
Jardim de Infância de Alqueidão	x				Alqueidão
Jardim de Infância de Regalheiras	x				Lavos

D. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA

Escola Sede: Escola Básica João de Barros

N.º de Estabelecimentos Escolares: 8

Escolas Agrupadas	Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ens. Sec.	Freguesia
Escola Básica João de Barros			x	x		Buarcos e S. Julião
Escola Básica de Gala	x	x				São Pedro
Escola Básica de São Julião/Tavarede	x	x				Tavarede
Escola Básica de Abadias		x				Buarcos e S. Julião
Escola Básica de Viso		x				Buarcos e S. Julião
Escola Básica Rui Martins		x				Buarcos e S. Julião
Jardim de Infância Conde Ferreira	x					Buarcos e S. Julião
Jardim de Infância de Caceira	x					Alhadas

E- ESCOLA NÃO AGRUPADA - ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM DE CARVALHO

Estabelecimento Escolar	3.º CEB	Ens. Sec.	Freguesia
Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho	x	x	Buarcos e S. Julião

3. PRINCÍPIOS GERAIS

1. A rede de transportes escolares assenta na utilização de carreiras normais de passageiros das transportadoras que operaram no Município, nomeadamente a ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., Alfredo Farreca Rodrigues, Lda., RDL – Rodoviária do Lis, Lda. e CP – Comboios de Portugal, EPE.
2. A área de influência do Plano de Transportes Escolares é a área do Município da Figueira da Foz, tendo em conta as áreas pedagógicas de influência das escolas e a rede de transportes existentes.
3. A metodologia adotada é a preconizada no DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e demais legislação em vigor.
4. O período de funcionamento do Plano de Transportes Escolares é o estipulado para o Calendário Escolar, conforme definido o despacho legal publicado anualmente pelo Ministério da Educação, ressalvando-se as eventuais adaptações ao calendário previsto na organização de outros cursos em funcionamento nos agrupamentos de escolas ou escola não agrupada, devendo, nestes casos excecionais, os respetivos estabelecimentos de ensino informar a Autarquia do número de alunos abrangidos por esta situação.
5. Sempre que as Provas de Aferição dos 1º (2º ano) e 2º ciclos (5º e 8º anos), as Provas Finais do 3º ciclo

(9º ano) e Exames Finais Nacionais do ensino secundário (11º e 12º anos) decorram:

- a) em data coincidente com as atividades letivas e que obriguem à alteração de horários de funcionamento do estabelecimento de ensino para os restantes anos de escolaridade, cada Agrupamento de Escolas / Escola Secundária Não Agrupada deverá em articulação com a Autarquia proceder à análise da viabilidade do transporte escolar destes alunos, nos horários pretendidos, dado tratar-se de carreiras de serviço público, com horários e itinerários fixos, aprovados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP.

Em caso de manifesta impossibilidade de a(s) empresa(s) transportadora(s) assegurar(em) o transporte, será da responsabilidade da Autarquia encontrar soluções para estes dias excecionais, em articulação com as unidades de gestão.

- b) em data posterior ao término das atividades letivas, será da responsabilidade dos pais e encarregados de educação assegurar o transporte dos alunos.

6. *Têm direito a transporte escolar gratuito:*

- a) os alunos do ensino básico, quando residam a mais de 3Km do estabelecimento de ensino que frequentam, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;
- b) os alunos do ensino secundário, quando residam a mais de 3Km do estabelecimento de ensino que frequentam, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 4 do artigo 67.º do mesmo diploma, na sua redação atual, e das deliberações de Reunião de Câmara Municipal que aprovam os Planos de Transportes Escolares desde 2019/2020, inclusive, e seguintes;
- c) os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino, no Município da Figueira da Foz, mas fora da área de influência do estabelecimento de ensino da zona de residência do aluno, por inexistência de vaga, área de estudo ou de curso na escola mais próxima da sua residência, desde que devidamente comprovada;
- d) os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino sitos na área de outro Município, desde que não tenham no Município da Figueira da Foz a área vocacional escolhida. Estes alunos deverão apresentar documentos comprovativos e submeter o pedido, caso a caso, que será analisado e presente a Reunião da Câmara Municipal para aprovação;
- e) os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

Para o efeito deverão fazer prova da sua situação, através da apresentação de declaração

médica e de documento comprovativo das medidas aplicadas ao abrigo da Educação Inclusiva.

7. Não têm direito a transporte escolar:

- a) os alunos que residam a menos de 3km do estabelecimento de ensino que frequentam;
- b) os alunos que frequentam o ensino noturno, exceto nos casos em que tenham sido matriculados compulsivamente;
- c) os alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.

8. Situações excecionais, a analisar caso a caso, mediante parecer e despacho superior:

- a) Alunos residentes noutros municípios a frequentar estabelecimentos de ensino na área da Figueira da Foz, poderão eventualmente ser integrados na Rede de Transportes Escolares deste Município, desde que, no ato da candidatura ao transporte, se encontrem munidos de declaração do Município da área de residência, comprovativa de que suportam o respetivo encargo;
- b) *Alunos que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva*, que frequentam os Centros de Apoio à Aprendizagem em estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública de referência, quando, comprovadamente, não lhes seja possível ou aconselhável a utilização dos transportes regulares / transportes públicos coletivos, desde que sejam respeitadas as regras de matrícula e quando façam prova da sua situação através da apresentação de declaração médica.
- c) Alunos que frequentem um estabelecimento de ensino fora da sua área de residência, cujos pais ou encarregados de educação residam ou desenvolvam comprovadamente a sua atividade profissional, comprovada, na área de influência do estabelecimento de ensino, conforme a prioridade 6.ª do n.º 2 do artigo 10.º do Despacho Normativo 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual.

Estes casos deverão ser apresentados à Autarquia, por escrito, pelos respetivos estabelecimentos de ensino, sendo somente consideradas situações de dificuldade económica do agregado familiar para suportar a despesa com o passe escolar, desde que devidamente comprovadas, e que o apoio seja considerado fundamental para a sua frequência escolar;

- d) Alunos que, por aplicação de medida no âmbito de processo de promoção e proteção, processo tutelar cível ou outro, tenham de ser acolhidos durante o decurso do ano letivo, em instituição, fora da sua área de residência, mantendo-se a frequência no mesmo estabelecimento de ensino até ao final do ano letivo ou do respetivo ciclo de estudos, sempre que tal se revelar adequado;

- e) Impossibilidade por parte dos pais e encarregados de educação para assegurar a deslocação dos seus educandos nas datas de realização das Provas Finais dos 2º e 3º Ciclos (6º e 9º anos) e Exames Finais (10º, 11º e 12º anos).

Estes casos deverão ser apresentados à Autarquia, por escrito, pelos respetivos estabelecimentos de ensino, os quais colaborarão no sentido encontrar soluções alternativas, sendo apenas consideradas situações de dificuldade económica do agregado familiar para suportar a despesa com o transporte do seu educando;

- f) Alunos que optem pela frequência de um estabelecimento de ensino diferente do definido em Rede Escolar, mas também na área do Município da Figueira da Foz, desde que os pais ou encarregados de educação façam prova de que o valor a assumir pelo Município com o pagamento do passe escolar é igual ou inferior ao assumido caso o aluno frequentasse a escola da sua área de residência.

Estes casos deverão ser apresentados à Autarquia, por escrito, pelos respetivos estabelecimentos de ensino, acompanhados dos documentos comparativos da despesa.

4. CIRCUITOS ESPECIAIS

1. Sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples, pode a Câmara Municipal efetuar circuitos especiais conforme disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 19.º do D.L n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, através de veículos próprios ou adjudicados mediante concurso, observando as condições de execução do serviço previstas na Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, na sua redação atual.
2. Nos Circuitos Especiais, o transporte escolar efetuar-se-á no horário de entrada do estabelecimento de ensino (no início da manhã) e no horário de término das aulas (no final da tarde), podendo o horário de saída realizar-se no final do período da manhã, quando os alunos não tenham atividades letivas durante o período da tarde.

5. EXTRAVIO E SUBSTITUIÇÃO DO PASSE ESCOLAR

1. No caso de extravio ou mau estado do passe escolar, os alunos deverão dirigir-se aos Serviços de Ação Social Escolar do seu estabelecimento de ensino, solicitando a emissão de um novo cartão, a expensas próprias;
2. Para efeitos de transporte, e até regularização da situação, o aluno terá de adquirir o bilhete simples

que deverá guardar e apresentar no estabelecimento de ensino, solicitando a análise da situação. Se o estabelecimento de ensino entender a situação justificável, deverá fundamentar e remeter à empresa que assim poderá vir a ressarcir o aluno do valor entretanto despendido.

6. MODO DE CANDIDATURA

1. Em impresso próprio, fornecido pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, onde constam os seguintes elementos: nome, data de nascimento, residência, estabelecimento de ensino, ano, curso (3 opções), estabelecimento de ensino que frequentou no ano anterior e transportadora pretendida, anexando uma fotografia tipo passe.
2. O pedido de serviço de transporte escolar é feito no ato de inscrição (matrícula ou renovação de matrícula) do aluno no estabelecimento de ensino, e decorre durante os prazos legalmente estabelecidos para a efetivação da inscrição.

7. PROCEDIMENTOS

1. As escolas deverão promover o envio à Câmara Municipal das faturas devidamente visadas, para que esta possa efetuar o processamento adequado face às regras aplicáveis à assunção de compromissos – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado no Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;
2. De forma a assegurar o disposto no número anterior, as empresas transportadoras terão, obrigatoriamente, de enviar mensalmente as faturas para o Município através da Plataforma *Ilink Digital Sharing*, acessível em <https://www.ilink.pt>, no sentido de dar cumprimento à legislação em vigor. Posteriormente, o Serviço de Educação remete as mesmas para os Agrupamentos de Escolas/Escola Não Agrupada para respetiva conferência.

8. CASOS OMISSOS

Atentas as competências delegadas e subdelegadas, os casos omissos serão resolvidos pelo Vereador com o Pelouro da Educação, pelo Presidente da Câmara ou pela Câmara Municipal, consoante os limites fixados para autorizar a realização de despesas, por solicitação de qualquer das entidades envolvidas no processo e mediante despacho ou deliberação fundamentados.

Paços do Município, junho de 2023

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

ANO LETIVO 2023/2024

1. PREVISÃO DO Nº ALUNOS POR LOCALIDADE, ESTABELECIMENTO DE ENSINO E TRANSPORTADORA
2. PREVISÃO DO Nº ALUNOS POR LOCALIDADE E ESTABELECIMENTO DE ENSINO
3. PREVISÃO DO Nº DE ALUNOS POR ESCOLA E EMPRESA TRANSPORTADORA
4. PREVISÃO DO Nº DE ALUNOS QUE BENEFICIAM DE MEDIDAS AO ABRIGO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NECESSITAM DE TRANSPORTE INDIVIDUALIZADO
5. PREVISÃO DO Nº DE ALUNOS QUE BENEFICIAM DE MEDIDAS AO ABRIGO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NECESSITAM DE TRANSPORTE INDIVIDUALIZADO, POR ESCOLA E EMPRESA TRANSPORTADORA
6. HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

1. PREVISÃO DO Nº ALUNOS POR LOCALIDADE, ESTABELECIMENTO DE ENSINO E TRANSPORTADORA

À semelhança do ano transato procedeu-se à recolha de informação junto das escolas, no sentido de se apontarem previsões de alunos utentes para os transportes escolares, para o ano letivo 2023/2024.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FIGUEIRA MAR ESCOLA SECUNDÁRIA DR. BERNARDINO MACHADO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.	
ESCOLA SECUNDÁRIA Dr. BERNARDINO MACHADO	BUARCOS E S. JULIÃO	1	SERRA DA BOA VIAGEM	9 Km	ALFREDO FARRECA RODRIGUES, LDA.	
		0	TAMARGUEIRA	5 Km		
		17	CABO MONDEGO	8 Km		
	S. PEDRO	10	COVA	7 Km		
	TAVAREDE	0	CASAL DA AREIA	7 Km		
		3	CHÃ	5 Km		
	VILA VERDE	1	LARES	10 Km		
		2	FETEIRA DE BAIXO	9 Km		
		9	VILA VERDE	8 Km		
	SUB-TOTAL		43			
	ALHADAS	0	ALHADAS DE BAIXO	8,5 Km	ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA S.A.	
		0	BRENHA	6 KM		
		2	CACEIRA DE CIMA	6 KM		
		2	CASAL DO MATO	7 Km		
		0	CARVALHAL	7 Km		
	BOM SUCESSO	1	BOM SUCESSO	17 Km		
		0	PEDROS	19 KM		
	MAIORCA	1	ARNEIRO DE FORA	12 Km		
		1	SANTO AMARO DA BOIÇA	14 Km		
		1	MAIORCA	12 Km		
	MOINHOS DA GÂNDARA	1	RIBAS	12 Km		
	QUIAIOS	1	ERVEDAL	10 Km		
		1	QUIAIOS	10 Km		
	SANTANA	1	SANTANA	17 Km		
	SUB-TOTAL		12			
	ALQUEIDÃO	0	BARRA	20 Km	RDL - RODOVIÁRIA DO LIS, LDA.	
		1	CALVETE	22 Km		
	LAVOS	3	CARVALHAIS / TUFEIRA	14 Km		
		1	SANTA LUZIA	10 Km		
		5	REGALHEIRAS / LAVOS	12 Km		
	PAIÃO	1	CASAL VERDE	17 Km		
		1	COPEIRO	16 Km		
		1	OUTEIRO	14 Km		
0		SERRIÃO	24 Km			
2		PAIÃO	15 Km			
MARINHA DAS ONDAS	1	MARINHA DAS ONDAS	20 Km			
	2	SAMPAIO	16 Km			
	1	PRAIA DA LEIROSA	18 Km			
SUB-TOTAL		19				
TOTAL		74				

ESCOLA BÁSICA INFANTE D. PEDRO (2.º E 3.º CEB)

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.	
ESCOLA EB 2º E 3º CICLOS INFANTE D. PEDRO	BUARCOS E SÃO JULIÃO	4	SERRA DA BOA VIAGEM	4,5 Km	ALFREDO FARRECA RODRIGUES, LDA.	
	S. PEDRO	1	COVA GALA	6 Km		
	TAVAREDE		2	CASAL D'AREIA		5 Km
			9	CHÃ		7 Km
			0	TAVAREDE		5 Km
	VILA VERDE		0	FÉTEIRA DE BAIXO		12 Km
			7	FONTELA		8 Km
			2	LARES		11 Km
			0	SALMANHA		7 Km
			1	CASAL DA MARINHA		9 Km
			25	VILA VERDE		9 Km
	TOTAL		51			

ESCOLA BÁSICA INFANTE D. PEDRO (1.º CEB)

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
INFANTE D. PEDRO	BUARCOS E SÃO JULIÃO	0	SERRA DA BOA VIAGEM	4,5 Km	ALFREDO FARRECA RODRIGUES, LDA.
	TAVAREDE	1	CHÃ	7 Km	
		0	TAVAREDE	5 Km	
	VILA VERDE	0	VILA VERDE	9 Km	
TOTAL		1			

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FIGUEIRA NORTE ESCOLA SECUNDÁRIA DE CRISTINA TORRES

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.	
ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª CRISTINA TORRES	VILA VERDE	2	FETEIRA	8 Km	ALFREDO FARRECA RODRIGUES, LDA.	
		0	FETEIRA DE CIMA	8 Km		
		1	FONTELA	4 Km		
		1	LARES	10 Km		
		10	VILA VERDE	5 Km		
	SUB-TOTAL		14			
	ALHADAS		11	ALHADAS	8 Km	ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A.
			10	BRENHA	6 Km	
			6	CASAL DO GRÊLO	11 Km	
			0	CASAL DO MATO	8 Km	
			1	SERRA DAS ALHADAS	6 Km	
	BOM SUCESSO		18	BOM SUCESSO	17 Km	
			1	CAMARÇÃO	16 Km	
			3	COVA DA SERPE	9 Km	
			6	MORROS	18 Km	
			0	PEDROS	17 Km	
	MAIORCA		7	ARNEIRO DE FORA	11 Km	
			11	MAIORCA	11 Km	
			2	SANTO AMARO DA BOIÇA	12 Km	

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª CRISTINA TORRES	MOINHOS DA GÂNDARA	2	CASAL DOS CHOURIÇOS	16 Km	ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A.
		4	QUINTA DOS VIGÁRIOS	15 Km	
		8	RIBAS	14 Km	
	QUIAIOS	5	CASAL NOVO	12 Km	
		9	ERVEDAL/CEVADA	13 Km	
		6	MURTINHEIRA	12 Km	
		5	PRAIA DE QUIAIOS	12 Km	
		26	QUIAIOS	8 Km	
	TAVAREDE	5	CACEIRA	5 Km	
		2	CARRITOS	4 Km	
	FERREIRA A NOVA	2	CANOSA	24 Km	
		6	FERREIRA-A-NOVA	20 Km	
		5	NETOS	23 Km	
		0	QUERIDAS	16 Km	
		7	SANTANA	17 Km	
		9	TROMELGO	27 Km	
SUB-TOTAL		177			
ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª CRISTINA TORRES	ALQUEIDÃO	7	ALQUEIDÃO	19 Km	RDL - RODOVIÁRIA DO LIS, LDA.
		3	BARRA (ALQUEIDÃO)	22 Km	
		4	CALVETE	19 Km	
		1	AMIEIRA	21 Km	
	LAVOS	2	BIZORREIRO	11 Km	
		9	CARVALHAIS	14 Km	
		6	COSTA DE LAVOS	16 KM	
		6	LAVOS	12 Km	
		3	REGALHEIRAS	15 Km	
		6	MARINHA DAS ONDAS	21 Km	
	MARINHA DAS ONDAS	2	MATAS	23 Km	
		3	MATOS	23 Km	
		8	PRAIA DA LEIROSA	18 Km	
		2	SAMPAIO	17 Km	
		0	BORDA DO CAMPO	25 Km	
	PAIÃO	4	CALVINO	25 Km	
		23	PAIÃO	16 Km	
		2	PORTO GODINHO	30 Km	
		33	GALA	6 Km	
	SUB-TOTAL		124		
TOTAL		315			

ESCOLA BÁSICA PINTOR MÁRIO AUGUSTO (2.º E 3.º CEB)

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.		
ESCOLA EB 2º E 3º CICLOS PINTOR MÁRIO AUGUSTO	ALHADAS	19	BRENHA	4 Km	ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A.		
		0	SEIXIDO	4 Km			
	FERREIRA-A-NOVA	11	FERREIRA-A-NOVA	13 Km			
		3	CANOSA	17 Km			
		8	NETOS	16 Km			
		0	PORTO CARVALHO	13 Km			
		2	QUERIDAS	14 Km			
		21	SANTANA	8 Km			
		11	TROMELGO	20 Km			
		MAIORCA	6	ARNEIRO DE FORA		4,3 Km	
	29		MAIORCA	4 Km			
	12		SANTO AMARO DA BOIÇA	5 Km			
	MOINHOS DA GÂNDARA	2	CASAL DOS CHOURIÇOS	7 Km			
		0	PINCHO	8 Km			
		3	QUINTA DOS VIGÁRIOS	7 Km			
		18	RIBAS	8 Km			
	QUIAIOS	2	COVA DA SERPE	5 Km			
		7	ERVEDAL	6 Km			
		4	MURTINHEIRA	11 Km			
		1	PRAIA DE QUIAIOS	11 Km			
		41	QUIAIOS	10 Km			
	TOTAL		200				

ESCOLA DO 1.º CEB QUIAIOS- CIRCUITO ESPECIAL

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
1º CEB QUIAIOS	QUIAIOS	2	BICA	3 Km	A definir
		5	COVA DA SERPE	4,5Km	
		1	VALE JORGE (SERRA BOA VIAGEM)	6 Km	
		1	ERVEDAL	5 Km	
		3	MURTINHEIRA	3 Km	
		1	PRAIA DE QUIAIOS	4 Km	
TOTAL		13			

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PAIÃO
ESCOLA BÁSICA DR. PEDROSA VERÍSSIMO (2.º E 3.º CEB)

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
ESCOLA EB 2º E 3º CICLOS Dr. PEDROSA VERÍSSIMO	ALQUEIDÃO	6	ALQUEIDÃO	5,5 Km	RDL - RODOVIÁRIA DO LIS, LDA.
		6	AMIEIRA	7 Km	
		2	ASSEIÇÓ	9 Km	
		6	BARRA	5 Km	
		9	CALVETE	5 Km	
		4	NEGROTE	4 Km	
		0	PIPELO	4 Km	
		4	PORTELA	4 Km	
	LAVOS	3	ARMAZÉNS DE LAVOS	5,5 Km	
		4	BAIRRO ALTO DE LAVOS	4 Km	
		17	BIZORREIRO DE LAVOS	4 Km	
		2	BOAVISTA DE LAVOS	4,8 Km	
		3	CASAL DA FONTE	4,0 Km	
		21	REGALHEIRAS DE LAVOS	5,8 Km	
		11	SANTA LUZIA DE LAVOS	4,5 Km	
	MARINHA DAS ONDAS	18	COSTA DE LAVOS	10 Km	
		61	MARINHA DAS ONDAS	4 Km	
		0	MATAS	8 Km	
		11	MATOS	4 Km	
		47	PRAIA DA LEIROSA	9 Km	
		20	SAMPAIO	8 Km	
	PAIÃO	1	ATOUGIA	9,5 Km	
		5	CALVINO/SOBRAL	9 Km	
		7	CASAL DA SEIÇA	4 Km	
		3	CASAL NOVO	4 Km	
		9	PORTO GODINHO	7 Km	
		1	SERRIÃO	8 Km	
		4	TELHADA	6 Km	
	SÃO PEDRO	0	COVA/GALA	9 Km	
	TOTAL		285		

ESCOLA BÁSICA DE ALQUEIDÃO (1.º CEB) - CIRCUITO ESPECIAL

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
ALQUEIDÃO	ALQUEIDÃO	1	CALVETE	4,5 Km	A definir
TOTAL		1			

ESCOLA BÁSICA DO PAIÃO (1.º CEB) - CIRCUITO ESPECIAL

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
PAIÃO	TAVAREDE	1	TAVAREDE	15 Km	A definir
	PAIÃO	1	CASAL NOVO	4 Km	
	ALQUEIDÃO	1	BARRA	5 Km	
TOTAL		3			

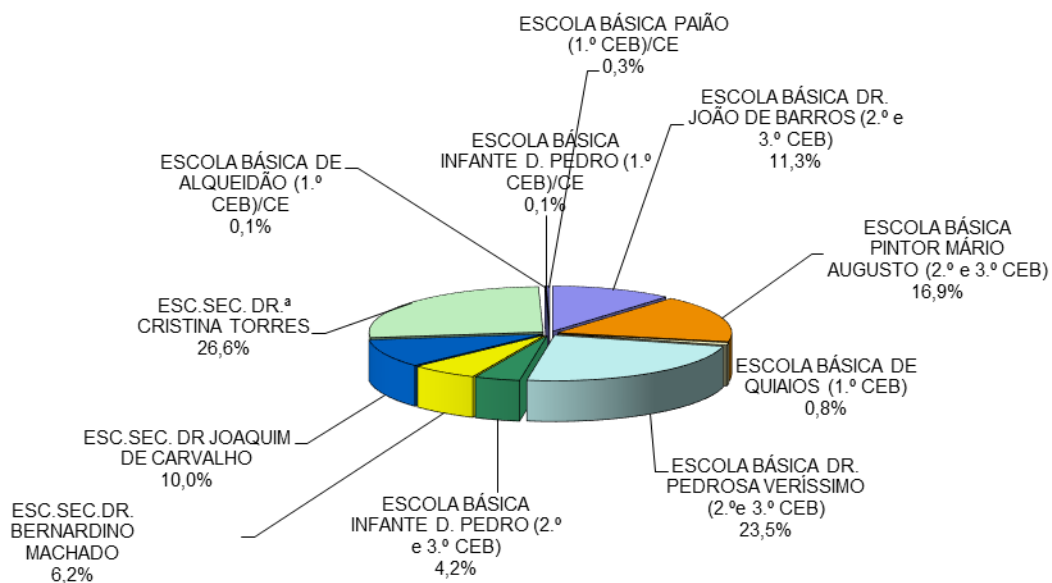
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA ESCOLA BÁSICA DR. JOÃO DE BARROS (2.º E 3.º CEB)

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.	
ESCOLA EB 2º 3º CICLOS DR. JOÃO DE BARROS	SÃO PEDRO	67	COVA GALA	8 Km	ALFREDO FARRECA RODRIGUES, LDA.	
	TAVAREDE	6	CASAL D'AREIA	6 Km		
		21	CHÃ	3,5 Km		
	VILA VERDE	0	CASAL DA MARINHA	10 Km		
		1	FETEIRA DE BAIXO	11 Km		
		3	FONTELA	6 Km		
		0	LARES	13 Km		
		11	VILA VERDE	8 Km		
	SUB-TOTAL		109			
	FERREIRA-A-NOVA	1	QUERIDAS	18 Km	ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A.	
		1	SANTANA	17 Km		
	MOINHOS DA GÂNDARA	2	QUINTA DOS VIGÁRIOS	7 Km		
		2	RIBAS	14 Km		
	BOM SUCESSO	2	BOM SUCESSO	16 Km		
	QUIAIOS	1	MURTINHEIRA	13 Km		
		4	QUIAIOS	13 Km		
	ALHADAS	3	ALHADAS	9 Km		
		2	BRENHA	7 Km		
	TAVAREDE	2	CACEIRA	5 Km		
		3	CARRITOS	5 Km		
	SUB-TOTAL		23			
	LAVOS	1	LAVOS	10 Km	RDL - RODOVIAÁRIA DO LIS, LDA.	
	PIÃO	1	BIZORREIRO	10 Km		
SUB-TOTAL		2				
TOTAL		134				

ESCOLA NÃO AGRUPADA
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM DE CARVALHO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREGUESIA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.	
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM DE CARVALHO	BUARCOS E SÃO JULIÃO	6	SERRA DA BOA VIAGEM	8 Km	ALFREDO FARRECA RODRIGUES, LDA.	
		0	TAMARGUEIRA	3 Km		
		6	TEIMOSO	8 Km		
	SÃO PEDRO	16	COVA	8 Km		
	TAVAREDE	0	CHÃ	3 Km		
		2	CASAL D'AREIA	5 Km		
	VILA VERDE	0	CASAL DA MARINHA	8 Km		
		1	FETEIRA DE BAIXO	11 Km		
		7	VILA VERDE	7 Km		
	SUB-TOTAL		38			
	ALHADAS	ALHADAS	3	ALHADAS DE CIMA	9 Km	ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A.
			1	CACEIRA DE BAIXO	8 Km	
			1	CASAL DO MATO	9 Km	
			1	SERRA DAS ALHADAS	9 Km	
			1	CASAL DO GRELO	10 Km	
		BOM SUCESSO	6	BOM SUCESSO	16 Km	
		FERREIRA-A-NOVA	2	TROMELGO	25 Km	
			0	FERREIRA-A-NOVA	20 Km	
			6	SANTANA	17 Km	
		MAIORCA	3	CASAIS	12 Km	
			4	MAIORCA	10 Km	
		MOINHOS DA GÂNDARA	0	RIBAS	13 Km	
		QUIAIOS	3	QUIAIOS	10 Km	
			3	QUIAIOS - PRAIA	16 Km	
			1	CASAL NOVO	12 Km	
		TAVAREDE	0	CACEIRA	8 Km	
			3	CARRITOS	5 Km	
		SUB-TOTAL		38		
	ALQUEIDÃO	ALQUEIDÃO	0	ALQUEIDÃO	21 Km	RDL - RODOVIÁRIA DO LIS, LDA.
			1	AMIEIRA	19 Km	
			0	ASSEIÇÓ	22 Km	
			2	BARRA	19 Km	
			2	CASAL VERDE	19 Km	
			3	PORTELA	25 Km	
		SÃO PEDRO	1	GALA	8 Km	
		LAVOS	2	CARVALHAIS	13 Km	
			0	COSTA DE LAVOS	13 Km	
			1	ARMAZÉNS DE LAVOS	10 Km	
MARINHA DAS ONDAS		7	LAVOS	11 Km		
		1	CIPESTRE	25 Km		
		5	MARINHA DAS ONDAS	20 Km		
		4	MATOS	21 Km		
		4	PRAIA DA LEIROSA	18 Km		
PAIÃO		3	SAMPAIO	25 Km		
		0	CASAL NOVO	17 Km		
		0	COPEIRO	18 Km		
		0	OUTEIRO	16 Km		
		5	PAIÃO	15 Km		
		2	PORTO GODINHO	15 Km		
0		SOBRAL	22 Km			
SUB-TOTAL		43				
TOTAL		119				

GRÁFICO 1- Previsão da Percentagem de alunos com passe escolar, por estabelecimento de ensino/Ano letivo 2023/2024.



2.PREVISÃO DO Nº ALUNOS POR LOCALIDADE E ESTABELECIMENTO DE ENSINO

LOCALIDADES	EB DR. JOÃO DE BARROS (2.º/3.º CEB)	EB PINTOR MÁRIO AUGUSTO (2.º/3.º CEB)	EB1 ALQUEIDÃO	EB1 PAIÃO	EB1 QUIAIOS	EB1 INFANTE D. PEDRO	EB DR. PEDROSA VERÍSSIMO (2.º/3.º CEB)	EB INFANTE D. PEDRO (2.º/3.º CEB)	ESC. SEC. DR. BERNARDINO MACHADO	ESC. SEC.DR. JOAQUIM CARVALHO	ESC. SEC. DE CRISTINA TORRES	TOTAL
ALHADAS DE BAIXO												0
ALHADAS DE CIMA												0
ALHADAS	3									3	11	17
ALQUEIDÃO							7				7	14
AMIEIRA							5			1	1	7
ARMAZENS DE LAVOS							1			1		2
ARNEIRO FORA		6							1		7	14
ARNEIRO DE SAZES												0
ARRUELAS												0
ASSEIÇÓ							2					2
ATOUGUIA							2					2
AZENHA-A-NOVA												0
BAIRRO ALTO DE LAVOS							5					5
BARRA				1			7			2	3	13
BICA					2							2
BIZORREIRO DE LAVOS	1						16				2	19
BOAVISTA DE LAVOS							3					3
BOM SUCESSO	2								1	6	18	27
BORDA DO CAMPO												0
BRENHA	2	19									10	31
CABO MONDEGO									17			17
CACEIRA DE CIMA	2								2	1	5	10
CALVETE			1				11		1		4	17
CALVINO							5				4	9
CAMARÇÃO											1	1
CANOSA		3									2	5
CARRITOS	3									3	2	8
CARVALHAIS/LAVOS									3	2	9	14
CARVALHAL												0
CASAIS DE CIMA										3		3
CASAIS DE MAIORCA												0
CASAL D' AREIA	6							1		2		9
CASAL DA FONTE							2					2
CASAL DE SEIÇA							9					9

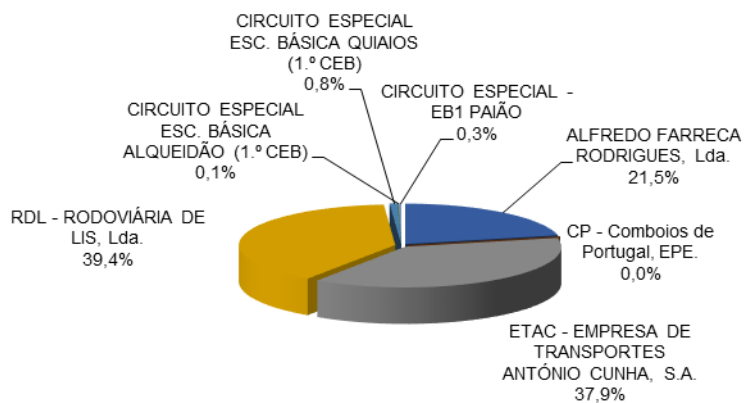
LOCALIDADES	EB DR. JOÃO DE BARROS (2.º/3.º CEB)	EB PINTOR MÁRIO AUGUSTO (2.º/3.º CEB)	EB1 ALQUEIDÃO	EB1 PAIÃO	EB1 QUIAIOS	EB1 INFANTE D. PEDRO	EB DR. PEDROSA VERÍSSIMO (2.º/3.º CEB)	EB INFANTE D. PEDRO (2.º/3.º CEB)	ESC. SEC. DR. BERNARDINO MACHADO	ESC. SEC.DR. JOAQUIM CARVALHO	ESC. SEC. DE CRISTINA TORRES	TOTAL
CASAL DO GRÊLO										1	6	7
CASAL DO MATO									2	1		3
CASAL DOS CHOURIÇOS		2									2	4
CASAL DA MARINHA								1				1
CASAL NOVO				1			1			1	5	8
CASAL VERDE									1	2		3
CEVADA												0
CHÃ	21					1		9	3			34
CIPESTRE										1		1
COENTROS												0
COPEIRO									1			1
COSTA DE LAVOS							10				6	16
COVA	67							1	10	16		94
COVA DA SERPE		2			5						3	10
CIPESTRE												0
ERVEDAL		7			1				1		9	18
ERVIDINHO												0
FERREIRA-A-NOVA		11									6	17
FETEIRA DE BAIXO	1								2	1		4
FETEIRA DE CIMA											2	2
FONTELA	3							7			1	11
GALA										1	33	34
LARES								2	1		1	4
LAVOS	1								4	7	6	18
MAIORCA		29							1	4	11	45
MARINHA DAS ONDAS							62		1	5	6	74
MATAS (COZINHEIROS)							1				2	3
MATOS							15			4	3	22
MORROS											6	6
MURTINHEIRA	1	4			3						6	14
NEGROTE							5					5
NETOS		8									5	13
OUTEIRO									1			1
PAIÃO									2	5	23	30
PEDROS												0
PINCHO												0
PIPELO							1					1
PORTELA							1			3		4
PORTO CARVALHO												0
PORTO GODINHO							9			2	2	13
PORTO DE LAMAS												0
PRAIA DA LEIROSA							46		1	4	8	59

LOCALIDADES	EB DR. JOÃO DE BARROS (2.º/3.º CEB)	EB PINTOR MÁRIO AUGUSTO (2.º/3.º CEB)	EB1 ALQUEIDÃO	EB1 PAIÃO	EB1 QUIAIOS	EB1 INFANTE D. PEDRO	EB DR. PEDROSA VERÍSSIMO (2.º/3.º CEB)	EB INFANTE D. PEDRO (2.º/3.º CEB)	ESC. SEC. DR. BERNARDINO MACHADO	ESC. SEC. DR. JOAQUIM CARVALHO	ESC. SEC. DE CRISTINA TORRES	TOTAL
PRAIA DE QUIAIOS		1								3	5	9
QUERIDAS	1	2										3
QUIAIOS	4	41							1	3	26	75
QUIAIOS PRAIA	2				1							2
QUINTA DOS VIGÁRIOS		3									4	7
RAMAL												0
REDONDOS (BUARCOS)												0
REGALHEIRAS DE LAVOS							17		1		3	21
RIBAS	2	18							1		8	29
SALMANHA												0
SAMPAIO							20		2	3	2	27
SANTA LUZIA DE LAVOS							10		1			11
SANTANA	1	21							1	6	7	36
SANTO AMARO DA BOIÇA		12							1		2	15
SEIXIDO												0
SERRA DA BOA VIAGEM					1			4	1	6		12
SERRA DAS ALHADAS										1	1	2
SERRIÃO							2					2
SOBRAL												0
TAMARGUEIRA												0
TAVAREDE				1								1
TEIMOSO										6		6
TELHADA							4					4
TROMELGO		11								2	9	22
VILA VERDE	11							25	9	7	10	62
TOTAL	134	200	1	3	13	1	279	50	74	119	315	1189

3. PREVISÃO DO Nº DE ALUNOS POR ESCOLA E EMPRESA TRANSPORTADORA

EMPRESA TRANSPORTADORA	EB 2,3 DR. JOÃO DE BARROS	EB 2,3 PINTOR MÁRIO AUGUSTO	EB 2,3 DR. PEDROSA VERÍSSIMO	EB 2,3 INFANTE D. PEDRO	ESC. SEC. DR. BERNARDINO MACHADO	ESC. SEC. DR. JOAQUIM DE CARVALHO	ESC. SEC. DR.ª CRISTINA TORRES	EB1 ALQUEIDÃO	EB1 INFANTE D. PEDRO	EB1 PAIÃO	EB1 QUIAIOS	TOTAL
ALFREDO FARRECA RODRIGUES, LDA.	109			50	43	38	14		1			255
CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE.												0
ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A.	23	200			12	38	177					450
RDL - RODOVIÁRIA DO LIS, LDA.	2		285		19	43	124					473
C. E. - EB1 ALQUEIDÃO - a definir								1				1
C. E. - EB1 PAIÃO - a definir										3		3
C. E. - EB1 QUIAIOS - a definir											13	13
TOTAL	134	200	285	50	74	119	315	1	1	3	13	1195

GRÁFICO 2 - Previsão da Percentagem de alunos por empresa transportadora



4. PREVISÃO DO Nº DE ALUNOS QUE BENEFICIAM DE MEDIDAS AO ABRIGO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE INDIVIDUALIZADO

À semelhança do ano transacto procedeu-se à recolha de informação junto das escolas, no sentido de se apontarem previsões de alunos elegíveis para os transportes escolares - ano letivo 2023/2024, sendo:

a) Centros de apoio à aprendizagem (CAA)

Agrupamento de Escolas Figueira Mar

UNIDADE DO CAA	Nº DE ALUNOS	LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ALUNOS	FREGUESIA	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
JI BUARCOS	1	MOINHOS DA GÂNDARA	MOINHOS DA GÂNDARA	18 Km	a definir
	2	BUARCOS	BUARCOS E S. JULIÃO	1,7Km	
EB1 SERRADO	1	MAIORCA	MAIORCA	15 Km	
	1	QUIAIOS	QUIAIOS	17,5 Km	
	1	QUINTA DOS VIGÁRIOS	MOINHOS DA GÂNDARA	18 KM	
EB 2,3 INFANTE D. PEDRO	1	QUIAIOS	QUIAIOS	17,5 Km	
	1	TAVAREDE	TAVAREDE	3,7 Km	
	1	GALA	SÃO PEDRO	10,1 Km	
	1	BUARCOS	BUARCOS E S. JULIÃO	1,8 Km	
ES DR. BERNARDINO MACHADO	1	BRENHA	ALHADAS	8,5 Km	
TOTAL	11				

Agrupamento de Escolas do Paião

UNIDADE DO CAA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	FREGUESIA	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
EB 1 REGALHEIRAS	1	BIZORREIRO	PAIÃO	3,4 Km	A definir
	1	GALA	SÃO PEDRO	7 Km	
	1	COSTA DE LAVOS	LAVOS	5 Km	
	1	SALMANHA	VILA VERDE	14 Km	
	2	TAVAREDE	TAVAREDE	13,6 Km	
EB 2,3 DR. PEDROSA VERÍSSIMO	3	FIGUEIRA DA FOZ	BUARCOS E S. JULIÃO	13,5 Km	
	1	PORTO GODINHO	PAIÃO	3,4 Km	
	1	STO AMARO DA BOIÇA	MAIORCA	23 Km	
	1	PIPELO	ALQUEIDÃO	3,4 Km	
	1	CASAS DE CIMA	MAIORCA	23,7 Km	
	2	PRAIA DA LEIROSA	MARINHA DAS ONDAS	7,9 Km	
TOTAL	15				

Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho

UNIDADE DO CAA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	FREGUESIA	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
ES DR. JOAQUIM DE CARVALHO	1	PAIÃO	PAIÃO	17,5 Km	A definir
TOTAL	1				

Agrupamento de Escolas Coimbra Centro

UNIDADE DO CAA	Nº DE ALUNOS	LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ALUNOS	FREGUESIA	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
JI ALMEDINA	2	CACEIRA	TAVAREDE	45 Km	a definir
EB1 SÃO BARTOLOMEU	1	BRENHA	ALHADAS	50 Km	
EB 2/3 POETA SILVA GAIO	1	FERREIRA-A-NOVA	FERREIRA-A-NOVA	45 Km	
	1	QUIAIOS	QUIAIOS	55 Km	
	1	ALHADAS	ALHADAS	40 Km	
ES JAIME CORTESÃO	1	CACEIRA	TAVAREDE	45 Km	
TOTAL	7				

Agrupamento de Escolas Coimbra Sul

UNIDADE DO CAA	Nº DE ALUNOS	LOCALIDADES	FREGUESIA	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
EB APPC	1	BUARCOS	BUARCOS E S. JULIÃO	45 Km	A definir
TOTAL	1				

b) *Aluno com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva e que não conseguem utilizar os transportes públicos para se deslocar para a escola que frequentam*

FREGUESIA	LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ALUNOS	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	Nº DE ALUNOS	DIST. EM KM	EMPRESA TRANSP.
MOINHOS DA GÂNDARA	QUINTA DOS VIGÁRIOS	ES DR.ª CRISTINA TORRES	1	6,5 Km	A definir
SANTANA	SANTANA	EB 2,3 PINTOR MÁRIO AUGUSTO	1	7,9Km	
TAVAREDE	FIGUEIRA DA FOZ	EB 2,3 DR. JOÃO DE BARROS	1	6,0 Km	
BUARCOS E S. JULIÃO	FIGUEIRA DA FOZ	ESCOLA BÁSICA DE SÃO JULIÃO / TAVAREDE	1	2,0 Km	
BUARCOS E S. JULIÃO	BUARCOS	ESCOLA BÁSICA DE SÃO JULIÃO / TAVAREDE	1	3,0 Km	
TAVAREDE	TAVAREDE	EB1 SERRADO	1	3,0 Km	
MOINHOS DA GÂNDARA	GESTINHA	EB 2,3 INFANTE D. PEDRO	1	18 Km	
BUARCOS E S. JULIÃO	FIGUEIRA DA FOZ	EB1 ABADIAS	1	3,0 Km	
BUARCOS E S. JULIÃO	BUARCOS	EB 2,3 INFANTE D. PEDRO	3	6,6 Km	
BUARCOS E S. JULIÃO	FIGUEIRA DA FOZ	EB 2,3 INFANTE D. PEDRO	1	4,0 Km	
VILA VERDE	ERVIDINHO	EB 2,3 INFANTE D. PEDRO	1	13,5 Km	
BUARCOS E S. JULIÃO	FIGUEIRA DA FOZ	EB 2,3 INFANTE D. PEDRO	2	5,5 KM	
QUIAIOS	CASAL NOVO	ES DR. BERNARDINO MACHADO	1	13,8 Km	
BUARCOS E S. JULIÃO	FIGUEIRA DA FOZ	ES DR. BERNARDINO MACHADO	1	3,7Km	
TOTAL			17		

c) *Alunos que necessitam de se deslocar para desenvolvimento do plano individual de transição*

A informar no decorrer do ano letivo pelos agrupamentos de escolas e escola secundária não agrupada.

5. PREVISÃO DO Nº DE ALUNOS QUE BENEFICIAM DE MEDIDAS AO ABRIGO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO

EMPRESA TRANSP.	J1 ALMEDINA	J1 BUARCOS	EB APPC	EB1 SÃO BARTOLOMEU	EB1 SERRADO	EB1 REGALHEIRAS	EB1 ABADIAS	ESCOLA BÁSICA DE S. JULIÃO/ TAVAREDE	EB 2,3 PINTOR MÁRIO AUGUSTO	EB 2,3 DR PEDROSA VERÍSSIMO	EB 2,3 DR. JOÃO DE BARROS	EB 2,3 INFANTE D. PEDRO	EB 2/3 POETA SILVA GAIÃO	ES JAIME CORTESÃO	ESC. SEC. DR.ª CRISTINA TORRES	ESC. SEC. DR. BERNARDINO MACHADO	ESC. SEC. DR. JOAQUIM DE CARVALHO	TOTAL
A DEFINIR	2	3	1	1	4	6	1	2	1	9	2	11	3	1	1	3	1	52
TOTAL	2	3	1	1	4	6	1	2	1	9	2	11	3	1	1	3	1	52

6. HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

ESCOLA	PERÍODO DA MANHÃ		PERÍODO DA TARDE	
ESCOLA EB 2º E 3º CICLOS DR. JOÃO DE BARROS	8H30M	13H10M	13H15M	18H00M
ESCOLA EB 2º E 3º CICLOS DR. PEDROSA VERÍSSIMO *	8H30M	13H35M	_____	18H25M
ESCOLA EB 2º E 3º CICLOS PINTOR MÁRIO AUGUSTO	8H30M	13H25M	14H30M	16H20M
				17H15M
ESCOLA EB 2º E 3º CICLOS INFANTE D. PEDRO	8H30M	13H20M	13H30M	17H15M
ESCOLA SEC. DR. BERNARDINO MACHADO	8H30M	13H20M	13H30M	18H10M
ESCOLA SEC. DR. JOAQUIM DE CARVALHO	8H30M	13H30M	14H45M	17H55M
ESCOLA SEC. DE CRISTINA TORRES	8H30M	13H25M	14H30M	16H20M
				17H15M
				18H10M

ESCOLA 2º E 3º CICLOS DR. PEDROSA VERÍSSIMO *	2ª, 3ª, 5ª e 6ª			
	8H30M	13H35M	_____	18H25M
	4ª			
	8H30M	13H35M	_____	_____

Os horários dos estabelecimentos de ensino poderão sofrer adaptações em função das necessidades que vierem a ser reportadas pelos diretores.